



RESOLUÇÃO Nº 017/COMSADC/2023

**“Tornar Pública a Deliberação da Plenária do
COMSADC, nos termos que menciona”**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS, por seu Vice Presidente Infra assinado, Dr. Dalmir Machado, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Ordinária realizada no dia 21 de Junho de 2023, no Auditório do Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo, Duque de Caxias,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar do conhecimento público, para todos os fins e efeitos, conforme registrado em Ata, que a Plenária do Conselho Municipal de Saúde tomou ciência, através do Departamento de Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde, de que houve alteração quanto a Metodologia e Processo de Pactuação de Metas dos Indicadores Bipartite de Monitoramento de Saúde para o ano 2023, bem como do Sistema de Monitoramento e Avaliação de Indicadores Bipartite - SMAIB, Portal que será utilizado pela equipe SGVS/SES RJ (Superintendência de Gestão da Vigilância em Saúde da Secretaria Estadual de Saúde) e Secretarias Municipais para gestão e acompanhamento de metas de Vigilância em Saúde, com relação à Programação Anual de Saúde, que já havia sido aprovada anteriormente pelo COMSADC e publicada através de Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Duque de Caxias, 21 de Junho de 2023

Dalmir Machado
Vice-Presidente do COMSADC

Resolução editada por

Cláudia Regina de J. A. dos Santos
Secretária Executiva do COMSADC

HOMOLOGO

Em cumprimento ao disposto no § 2º, do Art. 1º, da Lei nº 8.142, de 28/12/1990, homologo a Resolução nº 017/COMSADC/2023 de 21 de Junho de 2023, do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias.

Duque de Caxias, 21 de Junho de 2023

Wilson Miguel dos Reis
PREFEITO

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 7308 DE 28/06/2023